



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº. 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.


DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 468 de 27 de dezembro de 2000, combinado com o art. 4º, da Lei municipal n.º 723, de 27 de janeiro de 2005, DESIGNA os servidores MAURÍCIO TONELLI KLAMT, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 282/8 CLAIR T. MENEGHINI WORST, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 301/8, e ROSA MARIA BACKI, Contadora, matrícula n.º 255/0, para integrarem a Central do Sistema de Controle Interno do município de Coronel Barros, sob a presidência do primeiro, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 01 de 13

